



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

PORTARIA nº 06/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho, **Dr. SILVIONEI DO CARMO**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do movimento grevista dos servidores desta unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – **RESTABELECE** o horário ordinário de atendimento externo nesta Unidade, a partir de 28 de setembro de 2015, **qual seja, das 10 (dez) horas às 18 (dezoito) horas.**

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE.

Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2015.

SILVIONEI DO CARMO

JUIZ TITULAR